



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: concurso2015@ifrr.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR
EDITAL RETIFICADOR N.º 02, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 34/2015/IFRR/DE 09 DE OUTUBRO DE 2015

De ordem do Magnífico Reitor **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n° 34/2015, de 09 de outubro de 2015, do Concurso Público para **provimento de cargos efetivos de Técnico Administrativo em Educação (TAE)**, Técnico e Tecnológico, torna pública através deste Edital, as seguintes retificações:

I – ANEXO IV-DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES TÍPICAS DOS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO/MÉDIO/SUPERIOR

Onde se lê:

C01- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, cabendo-lhe assistir ao enfermeiro: a) no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; b) na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; c) na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; d) na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; e) na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde; f) na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, bem como nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, previstas legalmente; integrar a equipe de saúde; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Leia-se:

C01- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança bem como as atribuições descritas no Art. 11 do Decreto n° 94.406/1987 – Conselho Federal de Enfermagem.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2015.

Admilson Rodrigues de Carvalho
Presidente da Comissão do Concurso Público

De acordo:
Ademar de Araújo Filho
Reitor